

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO  
2021/ Turma 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos**, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa. A formação profissional caracteriza-se pela produção de pesquisas aplicadas por meio do desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso que sejam preferencialmente, produtos técnicos e tecnológicos.

**Área de concentração:** Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

Dedica-se à exploração e produção de instrumentos teóricos e práticos voltados para o gerenciamento, preservação, difusão, acesso e uso do patrimônio documental material e imaterial, focalizando acervos bibliográficos, arquivísticos, museológicos e arquitetônicos; estuda a sociogênese dos acervos móveis e imóveis (edifícios e sítios que os abrigam) públicos e privados, as tipologias documentais, os dispositivos (ambientes, instrumentos, processos, métodos, tecnologias), em especial aqueles voltados à representação e à recuperação da informação, como também ao acesso, uso e apropriação cultural; os estudos acerca da preservação dos diferentes espaços de memória e de seus acervos; e os processos de acesso, uso e apropriação social da informação contida nesses acervos, focalizando aspectos pedagógicos, conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos acerca da leitura, compreensão, interpretação, confrontação e crítica de fontes históricas, sociológicas e estéticas.

**Linha de pesquisa 1 - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.**

Estuda a constituição, a representação e o gerenciamento do patrimônio documental (acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos) nas esferas micro e macrosocial, como mecanismos de identificação e de memória da sociedade, promotores da construção de valores históricos, culturais e científicos. Abrange os instrumentos e processos contextualizados de representação da informação documentária e a análise da diversidade do universo documental e dos ambientes de memória, envolvendo questões relacionadas à preservação documental (documentos arquivísticos, bibliográficos e museológicos) e arquitetônica. Realiza estudos sobre objetos e artefatos decorativos e aspectos da história urbana e da arquitetura. Aborda, ainda, a organização, gestão e preservação de diferentes coleções.

**Linha de pesquisa 2 - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.**

Estuda os instrumentos teóricos e práticos voltados à difusão, acesso e uso do patrimônio documental material e imaterial. Abrange, ainda, estudos acerca dos recursos e processos de acesso, uso e apropriação social da informação contida nos acervos. Focaliza aspectos pedagógicos, conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos acerca da leitura, compreensão, interpretação, confrontação e crítica de fontes históricas, sociológicas e estéticas. Aborda a cultura escrita, as formas de circulação e a relação com a materialidade do



impresso em seus diversos suportes. Realiza estudos conceituais e históricos que articulam a cultura no sentido antropológico com a construção da cidadania, inclusive por meio de políticas públicas como as de cultura, de nacionalidade, de imigração, de direitos humanos, de gênero, de identidades, entre outras. Empreende estudos acerca de experiências de políticas públicas no Brasil, com ênfase na preservação da memória e do patrimônio, nos estudos constitucionais, nas relações entre direitos e memória, bem como no papel da cultura e dos sujeitos sociais no mundo contemporâneo.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período **de 18 de agosto a 1º de outubro (até às 23h59)**.

A inscrição deverá ser feita pela Internet.

O candidato receberá mensagem eletrônica da Secretaria do Mestrado confirmando a inscrição pelo sistema eletrônico. Somente após o recebimento de e-mail de confirmação de inscrição a mesma será considerada concluída.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1 – Acessar o link:

<https://w1.solucaoatrio.net.br/fcrb-ppgma/pub/Application.do?cycleId=6>

2 – Cadastrar-se na plataforma (“Ainda não sou cadastrado”) – o candidato deverá receber um e-mail de confirmação desse cadastro. No momento do preenchimento do cadastro, já será informado o número de inscrição, que será utilizado no login.

3 – Acessar novamente o mesmo link, agora através da opção “Já sou cadastrado”.

4 – Preencher os dados de inscrição (todas as abas da página). O candidato, antes de finalizar o processo, deve *Verificar Pendências* para identificar informações não preenchidas.

5 – No campo *Área do Conhecimento*, clicar em BUSCAR para listar todas as opções.

6 – No campo *Local Preferencial* marcar a FCRB.

7 – Incluir documentos anexos à candidatura (todos obrigatórios):

Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), Diploma de graduação (frente e verso) *ou* comprovante de colação de grau de curso *ou* declaração institucional de conclusão de curso de graduação *ou* declaração institucional de previsão de colação de grau, Histórico da graduação, Currículo Lattes atualizado, Anteprojeto de Pesquisa, Termo de Aceite e Comprovante de pagamento e formulário de inscrição. (ver item 2)

8 – Todas as informações, mesmo as não obrigatórias, devem ser preenchidas. As cópias digitais dos documentos solicitados devem ser coloridas e identificadas com os primeiros e último nomes do candidato, exceto o Anteprojeto, que deve ser identificado apenas com o CPF.



## 2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

### 2.1. Para inscrição:

**2.1.1 Cadastro preenchido** (Disponível no link <https://w1.solucaoatrio.net.br/fcrb-ppgma/pub/Application.do?cycleId=6>)

**2.1.2 RG e CPF;** os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente;

**2.1.3 Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC** (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau. Será considerada prova de obtenção de grau o diploma ou o certificado emitido pelo órgão da instituição de ensino responsável pelo registro oficial dos graus. Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

– os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGMA/FCRB somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

– os alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigida a apresentação documentação original mencionada no item 2.1.3, a ser apresentada no ato da matrícula, no começo de 2022, em data a ser devidamente agendada pelo PPGMA;

**2.1.4 Histórico escolar do curso de graduação** (frente e verso);

**2.1.5 Currículo Lattes** atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

**2.1.6 Anteprojeto de Pesquisa**, conforme disposições do item 5.1 deste edital, contendo 10 laudas, NÃO incluídas neste total as folhas de rosto e as referências bibliográficas. O **Anteprojeto** deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, e espaço entrelinhas 1,5 e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita e em formato PDF. Deverá, ainda, conter capa onde conste somente o nº CPF do candidato, o título do Anteprojeto de Pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB);

**2.1.7 Memorial** que deverá descrever a exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Memória e Acervos; trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a experiência em atividades profissionais e acadêmicas; relações entre a questão de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida; descrição das atividades profissionais e



acadêmicas atuais e carga horária semanal empregada nessas atividades e o tempo disponível para as atividades do mestrado;

O **Memorial** deverá ter uma folha de rosto, na qual conste a identificação do candidato, indicação da Linha de Pesquisa; ter no máximo 4 (quatro) laudas (além da folha de rosto); e ser redigido em língua portuguesa e digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita e em formato PDF.

### **2.1.8 Termo de aceite** preenchido e assinado (Anexo I)

**2.1.9 Comprovante de pagamento da taxa** de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme instruções para pagamento no item 6 deste edital.

## **2.2 Para matrícula:**

A matrícula deverá ser realizada por intermédio de formulário preenchido (a ser remetido pela Secretaria), acompanhado dos seguintes documentos:

### 2.2.1 Candidatos brasileiros:

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;
- d) título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência.

### 2.2.2 Candidatos estrangeiros:

- a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- b) cópia da carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou passaporte e o protocolo de entrada do pedido do visto;
- c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação, revalidado no Brasil;
- d) comprovante ou declaração de residência;
- e) visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso.

O candidato estrangeiro deve estar em situação regular no país ao começar suas atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos e aqui residir até a conclusão do mestrado.

O original do diploma deverá ser apresentado até o final do segundo semestre do ano letivo de 2022. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa poderá chamar o candidato seguinte da classificação final.

## **3 DAS VAGAS**



Estão abertas até **16 (dezesseis)** vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**4 ORIENTADORES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO:**

Ana Lígia Medeiros L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Ana Maria Pessoa dos Santos L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Antônio Herculano Lopes L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Aparecida Marina de Souza Rangel L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Claudia Suely Rodrigues Carvalho L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Edmar Moraes Gonçalves L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Eula Dantas Taveira Cabral L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Joëlle Rachel Rouchou L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

José Almino de Alencar e Silva Neto L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Lia Calabre de Azevedo L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Lucia Maria Velloso de Oliveira L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória

Luis Fernando Sayão L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Margareth da Silva L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Maria Luísa Soares L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.



Soraia Farias Reolon L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de três fases divididas nas seguintes etapas:

| Fases | Etapas   | Condição        | Peso |
|-------|--|-----------------|------|
| 1     | Análise do Anteprojeto de Pesquisa   | Eliminatória    | 5    |
| 2     | Prova oral com arguição do Memorial, Anteprojeto de Pesquisa e análise do currículo Lattes | Eliminatória    | 4    |
| 3     | Prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol   | Classificatória | 1    |

As inscrições homologadas, o calendário, horários e links de provas, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no site do Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos (PPGMA).

Recomenda-se que os candidatos consultem o site para obter informação sobre o andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

### 5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do Anteprojeto de Pesquisa.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá levar em consideração a pertinência do objeto de estudo com a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGMA escolhida pelo candidato e ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

**I.FOLHA DE ROSTO:** o título do Anteprojeto de Pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.

**II. SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho.

**III. TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.



**IV. JUSTIFICATIVA:** apontar a relevância social e questões relacionadas à Memória e Acervos, indicando a inserção do Anteprojeto de Pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.

**V. OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.

**VI. METODOLOGIA:** qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no Anteprojeto de Pesquisa

**VII. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

**VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA:** especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).

**IX. PRODUTO** Indicação do produto final que poderá ser apresentado como relatório técnico-científico seguido de produto ou dissertação agregada com a formulação de um produto. São indicados os seguintes tipos de produtos agregados para os trabalhos finais dos programas profissionais: patentes e registros de propriedade intelectual e de softwares, inclusive depósito de software livre em repositório reconhecido ou obtenção de licenças alternativas ou flexíveis para produção intelectual, desde que demonstrado o uso pela comunidade acadêmica ou pelo setor produtivo; desenvolvimento de aplicativos e materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia; editoria; composições e concertos; relatórios conclusivos de pesquisa aplicada; manuais de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica; protótipos para desenvolvimento de equipamentos e produtos específicos; projetos de inovação tecnológica; produção artística; manuais, guias, cartilhas e tutoriais; outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso

**X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** relação dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O **Anteprojeto** será avaliado sem identificação do candidato, pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item.

O **Anteprojeto** será analisado segundo os seguintes critérios: clareza e objetividade da proposta, e sua aderência à área de concentração do programa; objetivos e resultados esperados, metodologia e bibliografia, produto proposto, exequibilidade, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).



## **5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova oral com arguição do Memorial**

5.2.1 O candidato receberá link com o agendamento de sua reunião online com a Comissão Examinadora a ser realizada no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo.

5.2.2 O candidato deverá apresentar à banca munido de identidade original com foto, e assegurar que os seus equipamentos (áudio e vídeo) estejam habilitados, e em pelo funcionamento.

5.2.3 Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso e após esse tempo será considerado “falta”.

5.2.4 A Comissão procederá à arguição do **Memorial** e do **Anteprojeto de Pesquisa** considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O currículo Lattes (disponível na plataforma Lattes do CNPq) do candidato será também analisado.

5.2.5 A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos:

a) Pertinência do currículo e do **Anteprojeto** de Pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa;

b) A trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso;

c) Objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa.

d) Em relação ao **Memorial**, serão considerados: a exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Memória e Acervos; trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a experiência em atividades profissionais e acadêmicas; relações entre a questão de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida; descrição das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas atividades e o tempo disponível para as atividades do mestrado.

5.2.6 A prova oral será pública, com duração até 30 minutos, realizada e gravada em plataforma online indicada pelo PPGMA, em conformidade com o disposto no art.31 e art.42, inciso XVIII, do decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

5.2.7 Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**5.3 Da terceira etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol.**

5.3.1 A prova de língua estrangeira será realizada em salas online, com o máximo de 10 candidatos cada. O candidato receberá link com o agendamento da sessão de sua prova online a ser realizada no período indicado no Cronograma do Processo Seletivo.





5.3.2 O candidato deverá estabelecer contato com sala, por meio do link enviado, 10 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto, e assegurar que seus equipamentos (áudio e vídeo) estejam habilitados e em pleno funcionamento.

5.3.3 Não será permitida a entrada do candidato na sessão após o início da prova. A prova terá duração de até 1 hora e 30 minutos.

5.3.4 Será permitido apenas o uso de um dispositivo móvel ou um computador, durante a realização da prova.

5.3.5. Ao termino da prova, o candidato deverá enviar o arquivo digital por e-mail para a [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br), e aguardar confirmação de recebimento para saída do ambiente digital.

5.3.6 A prova de língua estrangeira – inglês ou espanhol - consistirá em 10 perguntas objetivas sobre o texto que será entregue no dia da prova. Será permitido o uso de dicionário impresso.

5.3.7 A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

## 6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a terceira, de língua estrangeira - inglês ou espanhol, que é classificatória.

6.2 Nas etapas de avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

6.3 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas Análise do **Anteprojeto** de Pesquisa e Prova oral, eliminará o candidato.

6.4 Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 5), na Prova oral (peso 4), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira –Inglês ou Espanhol (peso 1).

6.5 Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) as notas do Anteprojeto
- b) as notas da prova oral.
- c) a renda familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 44, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
- d) o candidato com idade mais elevada e,
- e) o sorteio, para as hipóteses excepcionais de empate em todos os critérios anteriores.

## 7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



7.1 A taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

7.2 Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001

Gestão: 34201

Código: 28830-6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 34400134201014

7.3 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

I - estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção deverá ser solicitada até o dia **08 de setembro de 2021** mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

A FCRB divulgará até o dia **21 de setembro de 2021**, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estipulado para o início da sessão online.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

8.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

8.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados à Comissão Examinadora, após a divulgação dos resultados de cada etapa, por intermédio da secretaria do PPGMA.

Os candidatos deverão utilizar o modelo de formulário disponível no ANEXO II, para a solicitação do recurso. A justificativa deve ser redigida de forma clara e objetiva, ocupando



apenas o espaço disponível, e o formulário preenchido com letra legível, assinatura, número da carteira de identidade e data, e não serão considerados formulário sem assinatura. Os recursos deverão ser remetidos para o e-mail ([secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br)).

8.5. A Comissão Examinadora é soberana, cabendo a ela, mesmo em caso de recurso, tomar a decisão final. O recurso será examinado pela banca que avaliou o candidato e pelo pleno conjunto da Comissão.

8.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo será deletada do sistema eletrônico após 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final da seleção.

8.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.8 Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa.

8.9 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.10 Os candidatos portadores de deficiência deverão informar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

8.11 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

8.12. O custeio das atividades previstas neste edital, assim como as demais do âmbito do PPGMA, está previsto no planejamento orçamento anual da instituição, na ação 13.392.2027.20ZM.0001 - Produção e Difusão de Conhecimento na área cultural

8.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2021/2022**

| Atividades                                  | Datas                                       |
|---|---|
| Período de inscrição                        | 18 de agosto a 1º de outubro (até às 23h59) |
| Isenção                                     |   |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição | 18 de agosto a 08 de setembro               |
| Resultado de isenção de taxa de inscrição   | 21 de setembro                              |



|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 1ª ETAPA - Análise de Anteprojeto de Pesquisa  |                                |
| Início análise do Anteprojeto                  | 06 de outubro                  |
| Divulgação do resultado da 1ª etapa            | 13 de outubro                  |
| Prazo para recurso                             | 15 e 18 de outubro             |
| Resultado do recurso                           | 22 de outubro                  |
| 2ª ETAPA – Prova oral                          |                                |
| Prova oral                                     | 27 de outubro a 02 de novembro |
| Divulgação do resultado da 2ª etapa            | 08 de novembro                 |
| Prazo para recurso                             | 11 e 12 de novembro            |
| Resultado do recurso                           | 17 de novembro                 |
| 3ª ETAPA – Prova escrita de língua estrangeira |                                |
| Prova escrita                                  | 23 de novembro                 |
| Divulgação do resultado da 3ª etapa            | 30 de novembro                 |
| Prazo para recurso                             | 1º e 2 de dezembro             |
| Resultado do recurso                           | 06 de dezembro                 |
| Divulgação resultado final                     | 09 de dezembro                 |



ANEXO I

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS – PPGMA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS

PROCESSO SELETIVO – Turma 2022.1

TERMO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro que as informações prestadas neste cadastro são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo respectivo preenchimento, bem como, pelos dados declarados nesta inscrição. Ademais, declaro que li e concordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo Turma 2022.1.

\_\_\_\_\_ / / 2021  
(assinatura do (a) candidato (a)) (nº de inscrição) (data)



ANEXO II

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS –PPGMA-  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade/RNE/PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE RECURSO

- Análise de documentos e homologação das inscrições.
- Avaliação do anteprojeto de pesquisa.
- Prova escrita de conhecimentos específicos.  Prova oral.
- Aprovação e classificação final. Justificativa do candidato:

---

---

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

